



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 048/2004 – CIB

Goiânia, 04 de Agosto de 2004.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que as cirurgias eletivas vem sendo realizadas, notadamente em casos de agudização / urgência de diagnóstico eletivos, e que em alguns casos as internações e atendimentos de urgência clínica são freqüentes / repetitivos, levando a uma situação de desgaste para o usuário e conseqüentemente maiores gastos para o SUS;*
- 2- A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e*
- 3- As prerrogativas estabelecidas na Portaria GM/MS nº 1.372 de 1º de Julho de 2004 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade com a manutenção dos mutirões nacionais.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação dos seus membros em reunião ordinária do dia 29/07/2004, o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de média complexidade no município de Goiânia.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Otaliba Eibânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice-Presidente da CIB

*Recebido
Caixa
11.08.04*